

Projeto de Lei N\_\_\_\_\_2023.

***“Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público  
Ivan Carlos Paulino ao logradouro conhecido como Rua 1, Bairro Petrópolis,”.***

O vereador Nandinho, no uso de suas atribuições legais apresenta ao plenário a seguinte proposição:

Art. 1º. Dá nome ao logradouro público de Ivan Carlos Paulino, ao logradouro conhecido como Rua 1, CEP 33065-314, no Bairro Petrópolis, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos; CEMIG, COPASA e Empresa de Telefonia.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Santa Luzia – MG, 17 de agosto de 2023

---

Vereador Nandinho



## Justificativa

Ivan Carlos Paulino foi um exemplo no trabalho de representação do povo, principalmente à população de Santa Luzia, durante a maior parte da sua vida, eternizar o seu nome é um simples agradecimento dos serviços prestados pelo município. Frisamos que a rua em questão, não há moradores, o que dispensa a coleta de assinaturas para abaixo assinado.

